



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)  
Em 17 de dezembro de 2024

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a sanção e promulgação, pelo Prefeito do Município de Unaí, da Lei n.º 3.832, de 12 de dezembro de 2024, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 60/2024, de autoria do Prefeito José Gomes Branquinho, que institui o Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes em Família Acolhedora no Município de Unaí (MG) e dá outras providências, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão e votação, no dia 9 de dezembro de 2024.

VEREADOR PAULO ARARA





# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

## Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **PAULO JOSE DE ARAUJO - PRESIDENTE**  
- **VEREADOR PAULO ARARA**, CPF: 791.03\*. \*\*6-\*9 em 17/12/2024 14:56:32, Cód.  
Autenticidade da Assinatura: 14Z1.3Z56.732A.A733.0831, Com fundamento na Lei Nº  
14.063, de 23 de Setembro de 2020.



## Informações do Documento

ID do Documento: **26D.31D** - Tipo de Documento: **DESPACHO**.

Elaborado por **GABRIELA SANTOS BARBOSA**, CPF: 125.81\*. \*\*6-\*2 , em 17/12/2024 - 14:21:27

Código de Autenticidade deste Documento: 1482.3121.7277.681V.2410

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

